



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.414, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

Fis.	15
Proc.	218/6
	8
VISTO	

Denomina de "**RUA MANOEL SOLER HEREDIA**" a Rua Sete, localizada no Bairro Morro do Algodão, neste Município.

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "**RUA MANOEL SOLER HEREDIA**" a Rua Sete, que se inicia na Rua Cinco e termina na Rua Olavo Bilac, localizada no Bairro Morro do Algodão, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de Junho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O Sr. **MANOEL SOLER HEREDIA**, nascido na cidade de Málaga na Espanha, onde teve dois filhos: Jines Fernandes Heredia e Joana Fernandes de Soler Heredia.

Tendo ficado viúvo da Sra Carmem Maldonado Sanches veio para o Brasil em 1940, aqui se adaptou, após dois anos casou-se com a Sra. Kandóia Alves Klehn, com quem teve um filho o Eduardo Alves Soler Heredia, e desde então não teve mais oportunidade de voltar à sua terra natal.

O Sr. Manoel foi um bom pai, fez muitas amizades, tinha amor à vida e era apaixonado pela sua profissão de artesão que mesclava com a de serralheiro artístico. Trabalhou até sua aposentadoria na profissão que brilhantemente dominava, e depois, dedicou-se ao Trabalho voluntário, visitando as pessoas necessitadas, ajudando as carentes etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Sr. Manoel partiu deste mundo com 72 anos, deixando muita saudade a sua família, a todos os amigos e parentes, que tanto amava. Seu estilo de vida, alegre, calmo, educado, honesto e bondoso, ficará sempre marcado na memória de quem teve oportunidade de conhecê-lo, e seu nome ficará para sempre lembrado, pois será a denominação de uma via pública "**RUA MANOEL SOLER HEREDIA**".

Sala "Benedito Zacarias Arouca" 07 de junho de 2006

Autor: Vereador Aurimar Mansano

Vereador Aurimar.

Caraguatatuba, 18 de Junho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

N.º	16
P.O.C.	219/6
9	
VISTO	